



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações do Decreto 9.412/1998, que dispõe sobre a contratação por Dispensa de Licitação de outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo art. 24, da Lei n.º 8.666/93 para a contratação do técnico Tharlles Lima dos Santos, CPF: 033.715.693-06, que tem como objeto o técnico para manutenção preventiva e corretiva de semáforo, com o valor de R\$ 16.999,00 (Dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme Dispensa de Licitação n.º 018/2021-ADM.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Luciano de Souza Gomes, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Chapadinha - MA, 04 de Fevereiro de 2021.


Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração